Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 058/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/02/2025 a 11/03/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 058 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão De Licença Para O Exercício De Mandato e dá outras Providências."

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 232/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CLODOALDO DA COSTA FERREIRA, ocupante do cargo de MOTORISTA I – PADRÃO 2, Matrícula nº 834, CPF: **546.078.761-00** lotado na Secretária Municipal de Saúde, licença para o exercício de mandato eletivo.

Art. 2º A licença terá início em 01/01/2025 e vigorá pelo período correspondente ao mandato, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente.

Art. 3° Ao término do mandato, o servidor deverá apresentar-se a Secretária Municipal de Saúde, para reassunção de suas funções, no prazo estabelecido em lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão